



DECRETO Nº 18/81

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ivaiporã.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições/ e com base na Lei nº 435/80,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o estatuído pela Lei nº 435/80 , de 11/12/80 e conforme índice fornecido pelo "IBGE"- Resolução nº PR/23/81 de 08/06/81, ficam majorados / em 42,7% (quarenta e dois vírgula sete por cento), os valores de níveis e símbolos para os cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a saber:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Símbolo</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
CC-3.....	8.598,00
CC-4.....	9.403,00
CC-5.....	10.830,00
CC-6.....	12.117,00
CC-7.....	13.445,00
CC-8.....	15.149,00
CC-9.....	16.122,00
CC-10.....	17.304,00
CC-11.....	18.806,00
CC-12.....	20.152,00
CC-13.....	21.498,00
CC-14.....	23.862,00
CC-15.....	26.873,00
CC-16.....	32.247,00

11.762,00
12.863,00
14.815,00
16.576,00
18.393,00
20.724,00
22.055,00
23.672,00
25.727,00
27.568,00
29.409,00
32.643,00
36.762,00
44.114,00



42,7%

Decreto nº 18/81

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Níveis</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
1-.....	8.150,00 11.149,00
2-.....	9.087,00 12.431,00
3-.....	9.549,00 13.063,00
4-.....	10.018,00 13.705,00
5-.....	10.721,00 14.666,00
6-.....	11.651,00 15.939,00
7-.....	12.817,00 17.534,00
8-.....	13.979,00 19.123,00
9-.....	14.911,00 20.398,00
10-.....	15.723,00 21.509,00
11-.....	16.889,00 23.104,00
12-.....	18.053,00 24.696,00 *
13-.....	18.637,00 25.495,00
14-.....	20.031,00 27.402,00
15-.....	21.317,00 29.162,00
16-.....	25.042,00 34.257,00
17-.....	26.918,00 36.824,00
18-.....	29.707,00 40.639,00
19-.....	32.497,00 44.456,00
20-.....	34.946,00 47.806,00
21-.....	37.971,00 51.944,00
22-.....	40.768,00 55.771,00
23-.....	43.683,00 59.758,00
24-.....	46.589,00 63.734,00
25-.....	52.415,00 71.704,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaiporã, no 1º dia do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e um.

Benedicto Aparecido de Oliveira - Presidente